



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor da contratação é compatível com o valor de mercado. Sendo assim, deve o Município de Brunópolis outorgar a contratação do Consórcio Intermunicipal de saneamento Ambiental, do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM sem a realização de Processo Licitatório, por absoluta impossibilidade e inviabilidade de competição.

Com base nesses fundamentos e justificativas, **AUTORIZO** a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 20 de fevereiro de 2026

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
Prefeita de Brunópolis